



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE BARRA DO RIBEIRO

DECRETO N.º 3.675/2020

PRORROGA, o prazo da vigência do Decreto N.º 3.674/2020 de 30 de Março de 2020.

JAIR MACHADO, Prefeito Municipal de Barra do Ribeiro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo da vigência do Decreto N.º 3.674/2020 de 30 de Março de 2020, até dia 15 de Abril de 2020

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 7 de Abril de 2020.

Registre-se e Publique-se


ALEXANDRE DUARTE MEDEIROS
Secretário Municipal Interino da Administração


JAIR MACHADO
Prefeito Municipal

PUBLICADO nos termos da Lei, de 07/04/2020 a 06/05/2020

